



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **1º Termo Aditivo De Prorrogação Do Contrato Administrativo Nº 002.07/2021-** Associação Dos Pequenos Produtores Rurais Da Comunidade Dos Maias (Associação Dos Maias).

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QDKG7HM2YP98NNTUDJMYQA

Termos Aditivos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO
ESTADODABAHIA
CNPJ/MF13.858.907/0001-38
PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.07/2021.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.07/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS MAIAS (ASSOCIAÇÃO DOS MAIAS).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO-BA, inscrita no CNPJ sob nº 11.402.446/0001-69, com sede na Rua Aloisio Lacerda, nº 01, Centro, na cidade de Planalto, Bahia, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Senhor **DANILO SOBRAL DE SOUZA**, brasileiro, maior, portador do RG. SSP (BA) nº. 03.235.962-40, inscrita no CPF/MF sob nº. 579.440.755-72, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 002/2021, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS MAIAS (ASSOCIAÇÃO DOS MAIAS)**, CNPJ nº05.454.641/0001-30 - DAP JURÍDICA nº SDW0545464100011502191100, com endereço na Fazenda Sempre Viva - Zona Rural - Região da Preguiça - Município de Aiquara - Bahia - CEP 45.220- 00, representado neste ato pela senhora Neuza Mala dos Santos, portadora do CPF nº010.208.275-80, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 002.07/2021, na forma e condições que se seguem.

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORRAGAÇÃO

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 002.07/2021, por mais 05 (cinco) meses contar de 03 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

II.I O valor corresponde a prorrogação R\$ 69.201,00 (sessenta e nove mil duzentos e um reais)

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

III.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 002.07/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 01 ao contrato administrativo nº 002.07/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 29 de dezembro de 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

CLOVES ALVES ANDRADE

DANILO SOBRAL DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DOS MAIAS (ASSOCIAÇÃO DOS MAIAS)

CNPJ nº05.454.641/0001-30

DAP JURÍDICA nº SDW0545464100011502191100

Neuza Mala dos Santos

CPF nº010.208.275-80

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF: